MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

EDITAL Nº 172/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESCOLHA DAS DISCIPLINAS ELETIVAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN PARA O SEMESTRE 2027/1

A Diretora Geral do Campus Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo de Escolha de Disciplinas Eletivas nos Cursos de Graduação do IFFar – Campus Frederico Westphalen.

1 Das disciplinas oferecidas e respectivos cursos

Curso	Disciplinas	
Bacharelado em Administração	Eletiva I (5º sem) 36h	Opção 1: LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais Opção 2: Técnicas de Vendas Opção 3: Práticas em Comunicação e Oratória
	Eletiva III (7º sem) 36h	Opção 1: LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais Opção 2: Técnicas de Vendas Opção 3: Práticas em Comunicação e Oratória
Bacharelado em Medicina Veterinária	Eletiva II (3º sem) 36h	Opção 1: Medicina de Animais Selvagens Opção 2: Libras - Língua Brasileira de Sinais Opção 3: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena
	Eletiva IV (5º sem) 36h	Opção 1: Transtornos Metabólicos nos Animais Domésticos Opção 2: Libras - Língua Brasileira de Sinais Opção 3: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena
	Eletiva VI (7º sem) 36h	Opção 1: Equideocultura Opção 2: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena Opção 3: Libras - Língua Brasileira de Sinais
Bacharelado em Ciência da Computação	Eletiva I (5º sem) 36h	Opção 1: Desafios com Robótica Móvel Autônoma Opção 2: Desafios de Visão Computacional Opção 3: Desenvolvimento de Jogos 2D
	Eletiva III (7.º sem) 36h	Opção 1: Desafios de Programação Opção 2: Padrões de Projeto Opção 3: Programação para Web
Licenciatura em Matemática	Eletiva Pedagógica	Opção 1: Libras em Contexto Educacional Opção 2: Avaliação dos Processos Educacionais

	(7º sem) 36h	Opção 3: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

2 Da escolha da disciplina

A escolha da disciplina será realizada conforme organização da Coordenação do Curso, através de voto individual dos alunos nos semestres respectivos de oferta da disciplina eletiva. É facultada aos coordenadores de curso a utilização de formulários/enquetes *on-line* ou então a realização de uma votação em sala de aula. Em caso de empate, a coordenação decidirá pela disciplina a ser ofertada, considerando a melhor distribuição de carga horária entre o corpo docente.

3 Período de votação

As coordenações de curso devem organizar um cronograma de votação compreendendo o período de 10 até 13 de novembro de 2026.

4 Do resultado

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos votos dos alunos participantes. O resultado da escolha deve ser entregue à Direção de Ensino até o dia 16 de novembro de 2026. Os resultados da apuração devem ser arquivados junto aos documentos da Coordenação do Curso.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 10 de novembro de 2026.

SILVANA ALVES PEDROZO
Diretora Geral
Portaria nº 1.145/2025, de 25 de junho de 2025
Campus IFFar - FW